SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria nº 2295/SS/2024

Dispõe sobre concessão de férias à servidores e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, Art. 77 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, Art. 29, I da Lei nº 291, de 12/12/2000 e considerando o que consta nos processos n°s: 30891/2024, 31356/2024, 30912/2024, 31272/2024, 30452/2024, 30927/2024, 31101/2024, 31270/2024, 30028/2024 e 30957/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referente aos respectivos períodos aquisitivos. O valor referente à 1/3 (um terço) de férias será pago até 30/12/2024.

MATRÍCULA	AQUISIÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
12004088436	17/10/2023 a 16/10/2024	Ana Cristine Souza Santos	Agente Comunitário de Saúde	01/07/2025 a 15/07/2025 e 15 dias em abono pecuniário
6004029501	09/02/2023 a 08/02/2024	Celi Wathier Karas	Agente Comunitário de Saúde	06/01/2025 a 04/02/2025
12004088428	07/10/2023 a 06/10/2024	Cristina Resende Santana de Assis	Agente Comunitário de Saúde	06/01/2025 a 20/01/2025 e 01/07/2025 a 15/07/2025
6004015101	12/04/2023 a 11/04/2024	Geni Macedo	Agente Comunitário de Saúde	06/01/2025 a 20/01/2025 e 15 dias em abono pecuniário
6004022401	20/08/2023 a 19/08/2024	Jaquelinne Oliveira Duarte	Agente de Combate a Endemias	06/01/2025 a 20/01/2025 e 30/06/2025 a 14/07/2025
12004088440	25/10/2023 a 24/10/2024	Jefferson Domingos Reis de Santana	Agente Comunitário de Saúde	06/01/2025 a 20/01/2025 e 03/04/2025 a 17/04/2025
12004088188	02/02/2023 a 01/02/2024	Maria do Socorro Lemos Leitao de Aquino	Auxiliar de Serviços Gerais	13/01/2025 a 27/01/2025 e 15 dias em abono pecuniário
12004088633	02/10/2023 a 01/10/2024	Samires Pantaleao de Andrade	Assessor Técnico I	02/01/2025 a 16/01/2025 e 15 dias em abono pecuniário
12004088672	01/12/2023 a 30/11/2024	Vivian Cabral Ferreira	Assessor Administrativo C	02/12/2024 a 21/12/2024 e 10 dias em abono pecuniário
12004088443	01/11/2023 a 31/10/2024	Zilvone Freitas Valentim	Agente Comunitário de Saúde	02/01/2025 a 16/01/2025 e 28/07/2025 a 11/08/2025

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 19 dias do mês de dezembro de 2024.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL